Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 111, de 2019

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 89/2019 - CAS, com o objetivo de instruir o PLS 396/2018, que altera o caput e o § 2º o art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), sejam incluídos os seguintes convidados: 1. Thomaz Nunnemkamp - coordenador do Conselho de Relações do Trabalho da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul - Fiergs. 2. Flávio Obino Filho - consultor trabalhista da Fecomércio/RS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 13/09/2019 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

13/09/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Matéria constante da Pauta da 40ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 18/09/2019.
********** Retificado em 16/09/2019**********
Prejudicado em virtude da aprovação do REQ nº 106, de 2019-CAS, de mesma autoria e conteúdo.

11/09/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prejudicado em virtude da aprovação do REQ nº 106, de 2019-CAS, de mesma autoria e conteúdo.

09/09/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 09:57.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 111, de 2019

DOCUMENTOS

REQ 111/2019 - CAS

Data: 09/09/2019

Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Apresentado na Comissão nesta data às 09:57.

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 89/2019 - CAS, com o objetivo de instruir o PLS 396/2018, que altera o caput e o § 2º
o art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), sejam incluídos os seguintes convidados: 1. Thomaz Nunnemkamp - coordenador do Conselho de Relações do Trabalho da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul - Fiergs. 2. Flávio Obino Filho - consultor trabalhista da Fecomércio/RS.